

## Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9263 - http://www.unifal-mg.edu.br

## DESPACHO ADMINISTRATIVO № 2/2024/PPGF/ICT/REITORIA

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Interessado(a): Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: Resposta ao Ofício 2.

1. Em resposta ao OFÍCIO Nº 2/2024/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG (1176938) informamos que, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física, em sua 113ª realizada em 08/02/2024, decidiu que será dada prioridade para pagamento de taxa de publicação de artigos publicados em revistas que possuírem fator de impacto igual ou superior a 2,5 (conforme valor considerado pelo Comitê de Área do programa), existindo a possibilidade de contemplar revistas de menor impacto, mas de grande influência na sua respectiva área de atuação após análise do Colegiado do PPGF.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente

## PROF. DR. IHOSVANY CAMPS

Coordenador PPGF



Documento assinado eletronicamente por **Ihosvany Camps Rodriguez**, **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física**, em 09/02/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1185919** e o código CRC **2CB7350D**.

**Referência:** Processo nº 23087.021660/2023-11 SEI nº 1185919